



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 443/2021/GP

São Roque, 12 de julho de 2021.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 68/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 68/2020 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da **Certidão Nº 0014/2021**.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2021.07.12 18:07:35 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLADO CETER Nº 07/858/2021 - 13/07/2021 11:42

13481/2020



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 68/2020

São Roque, 17 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública que

interliga o Jardim Brasília ao Jardim Quinta dos Teixeira, situada no Bairro do Marmeleiro

informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 17/12/2020 - 09:36 10234/2020/LMF

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO-98581686894 em 18/12/2020 11:15:26
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasao Roque/documentos/autenticar> e informe o código C7Y2-M1T3-U0C6-Y2W5

AO

D.P

ENCAMINHO PARA AS DEVI- DAS PROVIDÊNCIAS

GP21/12/2020

MR:

Cintia Sashalmi Costa Ramos
Assessoria Técnica

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/08/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública que

interliga o Jardim Brasília ao Jardim Quinta dos Teixeira,
situada no Bairro do Marmeleiro

Informando-se tal via é oficial e se possui denominação oficial bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar-se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitos da Lei nº 134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto a CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente

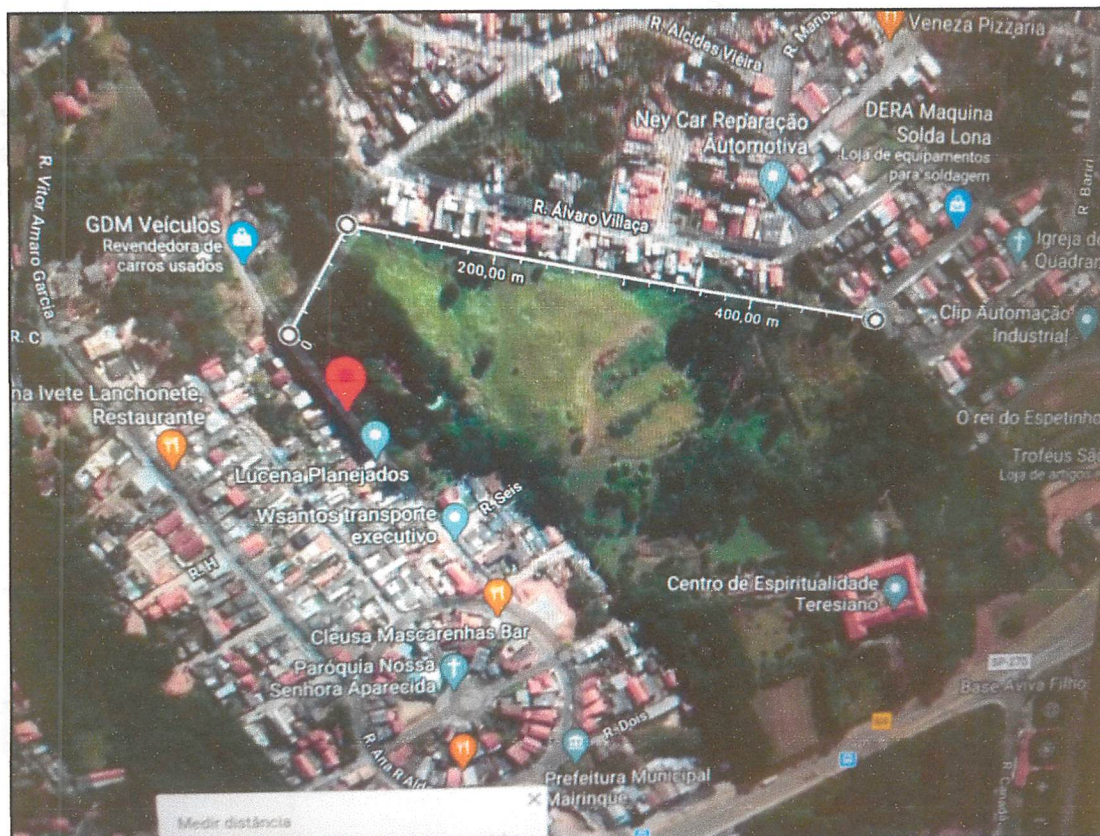
Ao
Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO



A Fiscalização

Medição e entrega

0X31A

12 22/12/20

Alexandre Valente

Alexandre Valente O'Hara
Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas - CAP
Matr. 9916

do DF

Trata-se de uma via de domínio público, com início na rua Manoel Lessa e término na rua Maria da Conceição Lemos. Sendo comprimento de 577 metros e largura de 14 metros.

São Roque, 02 de julho de 2021

Fabio Veloso Albuquerque

Fabio Veloso Albuquerque
Chefe de Serviço Administrativo
MAT. 19202

AO término da Engenharia

Depois a certidão

12 02/07/21

Alexandre Valente

Alexandre Valente O'Hara
Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas - CAP
Matr. 9916



E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N°. 0014/2021

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 68/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão trata – se de domínio público, com início na Rua Manoel Lessa e término na Rua Maria da Conceição Lemos, conta com 577,00 m de comprimento por 14 m de largura.

Eu Roselene Aparecida Simões Natarula

(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, Glenade John O'Leary

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

=====



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ao Gabinete do Prefeito

Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Prefeito

Ref.: Ofício Certidão nº 68/2020

Em resposta ao Ofício Certidão nº 68/2020, encaminhamos a **Certidão nº 0014/2021** da Divisão de Fiscalização e Postura.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Roque, 05 de Julho de 2021.


Marcos Gianelli Toledo

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente